



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA

Av. Otávio Carneiro 1.102 - Pirapora – Minas Gerais

Telefone : (38)3740-6018

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, em sua décima reunião ordinária do ano de 2015, realizada no dia 26 de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1758/2004, Resolve:

1. Aprovar a **alteração da pactuação do repasse, dos recursos financeiros, de financiamento, do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)** entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Pirapora de parcialmente descentralizada no município para **totalmente centralizada no município de Pirapora (TCM)**, com adesão à Ata de Registro de Preços.

MÁRIO CRISTIANO JOAQUIM DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora

Homologo a Resolução CMS nº 14 de 26 de novembro de 2015.

CÉLIO CÉZAR WANDERLEY DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Pirapora